

## A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA: ORIGENS\*

### THE SUPERIOR WAR COLLEGE: ORIGINS

## LA ESCUELA SUPERIOR DE GUERRA: ORÍGENES

Antônio de Arruda\*\*

### 1 A ORIGEM

A origem remota da Escola Superior de Guerra (ESG) prende-se a um curso de Alto Comando, criado em 1942 pela Lei do Ensino Militar (BRASIL, 1942), e que se destinava apenas a generais e coronéis do Exército.<sup>1</sup>

Esse curso hibernou até 1948, quando foi criada a Escola Superior de Guerra (BRASIL, 1949) – a primeira ESG, digamos assim – que deveria ministrar o curso de Alto Comando, ao qual se referia a Lei do Ensino Militar, já agora extensivo aos oficiais das três Forças.<sup>2</sup>

Procurava-se, então, efetivar o curso, instituído sob a inspiração do último conflito mundial e da possível eclosão de outro, com o alinhamento inevitável do País ao bloco ocidental. Daí, a ênfase dos assuntos militares dada ao Instituto que se projetava e também a sua denominação – Escola Superior de Guerra, que se tornou

---

\* Artigo publicado, originalmente, em dois fascículos e, aqui, reunidos num só. O primeiro foi publicado, na Revista da ESG, n.1, v.1, dez. de 1983, p.113-122; o segundo fascículo, na Revista da ESG, ano 1, n. 2, abril de 1984.

\*\* Desembargador aposentado, integrava o Conselho Permanente da Escola Superior de Guerra. Faleceu aos 90 anos, no Rio de Janeiro, no dia 26 de novembro de 2002. Publicou o presente artigo em 1983, enquanto membro da Junta Consultiva da ESG. Foi escritor e membro da Academia Mato-grossense de Letras, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (1953-1959), Professor da, então, Faculdade Federal de Direito de Cuiabá. Este artigo (1983) não segue as atuais regras desta revista

- 1 O curso de Alto Comando foi disciplinado pelos artigos 30 e 31 [do Decreto-Lei nº 4.130, de 26 de fevereiro de 1942], e deveria ter por finalidade o estudo das questões referentes ao emprego das Grandes Unidades Estratégicas e à guerra, e ainda, das operações de ordem técnica e do serviço, relacionados com o emprego dessas Grandes Unidades.
- 2 [O Decreto nº 25.705, de 22 de outubro de 1948, que estabeleceu as normas para a organização da Escola Superior de Guerra, em seu artigo 1º, estatuiu: “O Curso de Alto Comando a que se referem os arts. 25, 30 e 31 do Decreto-Lei 31.130, de 26 de fevereiro de 1942, é tornado extensivo aos oficiais da Marinha e da Aeronáutica e será ministrado sob a direção do Estado-Maior Geral].

inadequada em face da alteração posterior dos seus objetivos, denominação que já se tentou mudar, sem êxito.<sup>3</sup>

Mas um fato novo veio alterar completamente os objetivos pretendidos. A viagem que, em 1948, o General César Obino, então chefe do Estado-Maior Geral – depois, Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), fez aos Estados Unidos. Diz a tradição oral da Escola que, visitando o *National War College*, o General Obino dissera que, no Brasil, se estava também implantando uma Escola semelhante. E os americanos gentilmente ofereceram uma Missão Militar para apoiar a implantação da nossa Escola, o que foi aceito.

Em dezembro de 1948, o General Oswaldo Cordeiro de Farias (FARIAS, [1952], f. 2) foi colocado à disposição do EMFA, para elaborar o anteprojeto do Regulamento da ESG, juntamente com o Coronel Sady Folch, Coronel Aviador Ismar P. Brasil, Tenente Coronel Affonso Henrique de Miranda Corrêa, Capitão de Fragata Celso A. de Macedo Soares Guimarães e Tenente Coronel Idálio Sardenberg. Já ali se encontrava a Missão Militar Americana, composta pelo Coronel William J. Werbeck, Coronel Aviador Alvord Van Patten Anderson Jr. e Capitão de Mar e Guerra Lowe H. Bibby.

Durante os estudos para a redação do Regulamento da Escola, novas ideias surgiram, centradas em um documento da lavra do Tenente Coronel Idálio Sardenberg, sob o título *Princípios Fundamentais da Escola Superior de Guerra*<sup>4</sup>. Trata-se

- 3 O General Augusto Fragoso alinhou, certa vez, as observações sobre a impropriedade do nome outorgado à ESG e as propostas para mudá-lo. Em 1955, o Almirante Ernesto de Araújo, então Comandante da Instituição, afirmou, em discurso, que a ESG “não é, [...] uma Escola no sentido usual que se confere ao vocábulo, nem o objeto primordial de seus estudos é a Guerra.” (ARAÚJO, 1955, p. 1) [ou seja,] nem Escola, nem de Guerra, segundo resumo que ficou na tradição da Casa. Um ano depois, o novo Comandante, Brigadeiro Ajalmar Mascarenhas, frisando que a Escola “[...] é, antes que um instituto de preparação da guerra, uma Escola de preservação da paz.” (MASCARENHAS, 1956, p. 5-6), entendeu que o melhor nome para ela seria “Instituto de Altos Estudos para a Segurança Nacional”, semelhante ao da congênere francesa “alterada a expressão Defesa Nacional para Segurança Nacional” (MASCARENHAS, 1956, p. 6), mais ampla. Em 1967, o então Comandante, General Lyra Tavares, optou pela denominação “Instituto Brasileiro de Estudos da Segurança Nacional” (TAVARES, 1967, p. ). O próprio General Fragoso, quando Comandante, em discurso de 1967, achando embora, àquela altura, difícil a mudança do nome, sugeriu “Instituto de Altos Estudos Nacionais [melhor ainda] Escola Superior de Estratégia Geral [ou] Nacional” (FRAGOSO, 1959). Em 1968, voltou o General Fragoso ao assunto, para afirmar que a ESG, como “Instituto de Altos Estudos – [conforme chamou a lei que a criou], é hoje, na verdade, um Instituto de Estudos Estratégicos, [...] à semelhança [de outros existentes no] Mundo Livre, dentre os quais se destaca o Instituto da França [...]” (FRAGOSO, 1971, p. 41). O General Fragoso, [no mesmo] trabalho, lembrou o nome proposto pelo Presidente Costa e Silva - “Instituto de Estudos Superiores da Política Nacional”, e por Gilberto Freyre - “Escola de Estudos Superiores Brasileiros”. (FRAGOSO, 1971, p. 40).
- 4 [Documento datado de 1949, publicado na íntegra pelo General Augusto Fragoso, em conferência proferida na ESG, em 11 de março de 1971, intitulado “ANEXO Nº 1” (FRAGOSO, 1971). Republicado pelo próprio autor deste artigo - Desembargador Antônio de Arruda, como “ANEXO À INTRODUÇÃO” (ARRUDA, 1978, v. 2, p. 17).]

de princípios até hoje vigentes, em essência, na Escola e, até então, inéditos no País.

## 2 OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Considerou-se, desde logo, desaconselhável que a nova Escola copiasse o *National War College*. [Segundo o General de Farias, (FARIAS, [1952], f. 3)] este seria “o nosso grande inspirador”, mas não o seu único modelo. Com efeito, a Escola americana, atuando em um meio desenvolvido, podia se dedicar, preferencialmente, aos assuntos da guerra, despreocupada com a solução dos problemas nacionais, entregues às elites formadas por um sistema educacional de comprovada eficácia. No Brasil, porém, mais do que a preparação para a guerra, a tarefa prioritária seria a de formar elites para a solução dos problemas do País, em tempo de paz. Dessas considerações nasceram os Princípios [Fundamentais da Escola Superior de Guerra], formulados [por Sardenberg (apud FRAGOSO, 1971, anexo 1)] com rara intuição e que tiveram marcante influência na gênese e na evolução da ESG. São eles:

1. A Segurança Nacional é uma função mais do Potencial Geral da Nação do que de seu Potencial Militar;
2. O Brasil possui os requisitos básicos (área, população, recursos) indispensáveis para se tornar uma grande potência;
3. O desenvolvimento do Brasil tem sido retardado por motivos suscetíveis de remoção;
4. Como todo trabalho, a obtenção dessa aceleração exige a utilização de uma energia motriz e de um processo de aplicação dessa energia;
5. O impedimento até agora existente contra o surgimento de soluções nacionais para os problemas brasileiros é devido ao processo de aplicação de energia adotado e à falta de hábito de trabalho em conjunto;
6. Urge substituir o método dos pareceres por outro método que permita se chegar a soluções harmônicas e equilibradas; e
7. O instrumento a utilizar para a elaboração do novo método a adotar e para a sua difusão consiste na criação de um instituto nacional de altos estudos funcionando como centro permanente de pesquisas. (FRAGOSO, 1971, anexo 1, p. 1).

Complementando suas considerações, o citado documento ainda frisou que o Instituto a ser criado convergiria esforços no estudo e solução dos problemas de Segurança Nacional, mediante:

1. um método de análise e interpretação dos fatores políticos econômicos, diplomáticos e militares, que condicionam o conceito estratégico [nacional];

2. um ambiente de ampla compreensão entre os grupos nela representados, de forma a desenvolver o hábito de trabalho em conjunto e de interdepartamental; e
3. um conceito amplo e objetivo de Segurança Nacional que servisse de base à coordenação das ações de todos os órgãos, civis e militares, responsáveis pelo desenvolvimento do potencial e pela Segurança do País. (FRAGOSO, 1971, anexo 1, p. 4).

A ideia central contida nesses princípios era a de que o desenvolvimento não depende só de fatores naturais, mas principalmente de fatores culturais. Reside, sobretudo, na capacidade dos homens chamados para as funções de direção, mudados, porém, os hábitos de trabalho então vigentes. O que se propunha para a nova Escola era algo contrário a um dos traços peculiares ao caráter nacional brasileiro, e dos mais arraigados – o individualismo. Era um desafio que se deparava aos idealizadores da Escola, que eles aceitaram e que seus continuadores têm procurado vencer.

### **3 NOVA CONCEPÇÃO DA GUERRA**

Além dessas ideias, outros fatores, ligados a uma nova concepção da guerra, marcaram profundamente a implantação da Escola.

Clemenceau afirmara que “a guerra é assunto muito sério para ficar somente a cargo dos generais”; esse aforismo, repetido algumas vezes na ESG, não traduz irreverência, mas um impacto ante o fenômeno da guerra total. O Primeiro Conflito Mundial mostrara que a guerra já não dizia respeito apenas às Forças Armadas, mas atingia toda a Nação. E o segundo Grande Conflito veio evidenciar, de maneira gritante, esta nova dimensão da guerra.

Logo depois, a Guerra Fria e a guerra revolucionária puseram em destaque outros aspectos insidiosos da guerra contemporânea. Essas novas modalidades de conflito procuram o controle progressivo da Nação, pela destruição sistemática dos seus valores, das suas Instituições, da sua moral. A agressão já não vem apenas de fora, para a qual basta a defesa, entregue às Forças Armadas. Agora, a população é atacada como um todo, e, para resguardá-la, é necessário algo mais abrangente.

Surgiu daí um novo conceito, o de Segurança Nacional, mais amplo que o tradicional conceito de Defesa. E a missão primordial conferida à ESG foi a de estudar a Segurança, dentro desta nova concepção.

### **4 A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA EM SUA FEIÇÃO DEFINITIVA**

Foi sob o influxo dessas ideias que se criou a ESG – a segunda ESG, que a Lei 785, de 20 de agosto de 1949 (BRASIL, 1949), oficializou em termos definitivos e

com alcance muito mais amplo que o do projeto primitivo. [Conforme o artigo 5 desta Lei (BRASIL, 1949),] já não mais se achava restrita a militares, mas passou a congrega também civis de “[...] atuação relevante na orientação e execução da política nacional”. Ainda, segundo [o artigo 1] dessa Lei (BRASIL, 1949), a ESG, como instituto de altos estudos, destina-se a “[...] desenvolver e consolidar três conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e para um planejamento da segurança nacional”.

Vê-se, pois, que a ESG, idealizada inicialmente para a habilitação de militares para as funções de Alto Comando, estendeu o seu âmbito a civis e militares e evoluiu para consolidar conhecimentos necessários ao exercício das funções de direção e ao planejamento da Segurança Nacional, considerada esta, em seu significado mais amplo, não mais circunscrito ao conceito tradicional de Defesa.

Em palestra de 1949, o General Oswaldo Cordeiro de Farias expôs os motivos da criação da ESG, em sua nova feição, decorrentes da experiência da última guerra mundial.<sup>5</sup> Após mencionar as escolas similares existentes em outros países, salientou o General Cordeiro:

A Escola Superior de Guerra é bem um espelho do conceito moderno de Segurança Nacional: ela não é um instituto militar apenas, nem tampouco somente uma organização civil, é, isto sim, um centro misto de estudos – militar e civil - e onde em última análise – se vai tratar da defesa do cidadão.(FARIAS, 1949, p. 13).

A ESG nasceu, assim, sob a égide da Segurança, mas isso não quer dizer que tenha descurado o problema do Desenvolvimento. Desde o início, já despontava o binômio Segurança e Desenvolvimento, que sempre orientou os trabalhos nela realizados. A Segurança está interligada ao Desenvolvimento e nesse sentido se foi processando a inflexão da Doutrina.

O Regulamento da ESG, baixado em 1973, institucionalizou essa tendência, ao ampliar a missão primitiva, que se limitava ao “[...] planejamento da Segurança Nacional”, estendendo-a para a “[...] formulação e planejamento da Política Nacional de Segurança e Desenvolvimento.” (BRASIL, 1973).

---

5 Palestra proferida na Escola de Estado-Maior do Exército em 18 de maio de 1949, sob o título Razões que levaram o Governo a pensar na organização da Escola Superior de Guerra. O autor [do presente artigo] consultara o General Cordeiro de Farias, por intermédio do General Eduardo Domingues, sobre a possibilidade de obter a exposição de motivo que encaminhou ao Congresso o projeto de lei que criou a ESG. O General não possuía esse documento, mas prontificou-se a fornecer cópia da referida palestra, que [desconhecendo a existência de um exemplar impresso da palestra, na ESG,] foi publicada na revista Segurança e Desenvolvimento, n. 166, de 1976, por iniciativa do próprio General Domingos.

## **5 A ESTRUTURA**

A Lei 785 (BRASIL, 1949), que criou a ESG, estruturou-a com os seguintes órgãos: Direção, Junta Consultiva, Departamento de Estudos e Departamento de Administração.

Os Regulamentos posteriores completaram esse arcabouço inicial. Assim, a Direção é exercida por um Comando que compreende: Comandante e Diretor de Estudos, Subcomandante e Subdiretor de Estudos, e Assistentes do Comandante.

A Junta Consultiva é constituída de eminentes personalidades civis ou militares de reconhecida cultura ou notável projeção na vida pública do País, convidadas pelo Comandante para colaborarem com a Escola, formando um grupo de assessoria especial.<sup>6</sup>

O Comandante e Diretor de Estudos é um Oficial-General da ativa, de uma das Forças Armadas, em princípio do mais alto posto.

O Subcomandante e Subdiretor de Estudos é um Oficial-General da ativa, em princípio do posto de Vice-Almirante, General de Divisão ou Major-Brigadeiro. Pela tradição da Escola, o Subcomandante costuma ser de Força diversa da do Comandante. O Subcomandante é também o Chefe do Departamento de Estudos, incumbindo-lhe promover a execução dos trabalhos realizados na Escola, na conformidade das diretrizes do Comandante.

O Comandante tem como Assistentes e Diretores de Curso: um Oficial-General da ativa, de nível Brigada, um de cada Força Singular; um Ministro de Segunda Classe do quadro do Ministério das Relações Exteriores; e, quando necessário, representantes de categoria equivalente de outros Ministérios.<sup>7</sup>

### **5.1 CORPO PERMANENTE E CORPO DE ESTAGIÁRIOS**

Não possuindo a Escola nem alunos nem professores, como já se mencionou, era preciso que houvesse um grupo para coordenar os trabalhos da Escola, elaborando os textos curriculares, proferindo palestras, acompanhando os estudos e encargos que competem aos que frequentam seus diversos cursos. Essas funções são exercidas por militares e civis - professores, juristas, diplomatas, economistas etc., os quais, ao lado do Comando, formam o Corpo Permanente da Escola, todos nomeados pelo Presidente da República.

Os que, em outras escolas, se denominam alunos, constituem, na ESG, o Cor-

6 A Junta Consultiva, embora conste da lei da criação da Escola, de 1949, só foi ativada a partir de 1975, [sendo nomeados] os Professores Ernesto Luiz de Oliveira, José Camarinha do Nascimento e o autor deste [artigo].

7 Além dos Assistentes das Forças Armadas e do Itamarati, apenas o Ministério da Justiça já enviou representantes à Escola: o Professor Maurice Assuf - na administração do Ministro Alfredo Buzaid, e o jornalista Orlando Mota - na [administração] do Ministro Armando Falcão.

po de Estagiários. Compõe-se também de militares e civis, selecionados pelo Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), sem a cooperação do Comando da Escola.<sup>8</sup>

Os militares, Oficiais-Generais – de nível Brigada, e Oficiais Superiores das três Armas são indicados pelos respectivos Ministros, e os civis, pelos órgãos a que pertencem, mediante convite do próprio EMFA. Para isso, há cuidadosa escolha dos órgãos a serem contemplados, a partir dos Ministérios civis que têm vagas cativas, procedendo-se a rodízio, quanto às demais entidades.

## 5.2 OS CURSOS

A organização da ESG, constante do seu primeiro Regulamento [a que se refere o Decreto nº 27.264, de 28 de setembro de 1949 (BRASIL, 1949)], previu, desde logo, o funcionamento de um Curso Superior de Guerra (CSG) e a possibilidade da instituição de outros cursos, [conforme artigo 11 e 12 do supracitado decreto]. Assim, foi criado, já em 1953, o Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas (CEMCFA).<sup>9</sup>

Esses dois cursos funcionam, até hoje, com um período letivo de 40 semanas. O CSG [atual Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)], congregando militares e civis, tem a incumbência básica de estudar a Doutrina Política Nacional, e o CEMCFA [atual Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC)], só para militares, e que a princípio teve duração menor que o outro, incumbe-se principalmente da Doutrina Militar Brasileira. Como fundamentação para esses estudos, e tendo em vista a Formulação da Política Nacional e o Planejamento Governamental, é largamente examinada a conjuntura brasileira, nos dois cursos.

Em 1953 e 1959, funcionaram o Curso de Informações e de Mobilização Nacional. O Curso de Informações voltou a funcionar em 1965, sendo extinto em 1973, após a criação da Escola Nacional de Informações.

A ESG ministra, ainda, um Curso de Atualização, para ex-estagiários, e um de Extensão, para ex-estagiários e convidados especiais: o primeiro, por correspondência, o outro durante as viagens dos dois cursos principais, ou mesmo simultaneamente com esses.

Cada curso é dirigido por um dos Assistentes do Comando, e ao que fica de fora dessa direção caberá a função de Subchefe do Departamento de Estudos. Esta última função, destinada a auxiliar o Departamento de Estudos, foi criada, a título

---

8 A lei de criação da Escola fala em “instrutores” (BRASIL, 1949, art. 4) e em “alunos” (BRASIL, 1949, art. 8), segundo a tradição militar, mas nenhum texto legal posterior e nem a prática escolar repetiram essas designações. Evitou-se também falar em “ensino” (BRASIL, 1949, art. 8), como fez a referida lei. Diz-se: Corpo Permanente, Corpo de Estagiários, Departamento de Estudos, Divisões de Estudos, etc. Portanto, o aprendizado, na ESG, não decorre de ensino, mas da pesquisa, dos debates, da reflexão dos próprios estagiários.

9 Bol. Int. da ESG, nº 75, do EMFA, de 20 de julho 1953; e BI/103, da ESG, de 29 de julho 1953.

provisório, em 1982, pelo Comandante General Alzir Benjamin Chaloub, prevendo-se sua posterior inclusão formal na estrutura da Escola.

### 5.3 CICLOS DE ESTUDOS DA ADESG

A ESG proporciona apoio aos ciclos de estudos promovidos pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), fornecendo, a esta, elementos de seu Corpo Permanente, para proferirem conferências doutrinárias. Com esses ciclos, a ADESG é considerada como a multiplicadora da ESG, pela difusão da doutrina e do método da Escola. Tais ciclos constituem um resumo dos estudos realizados na ESG, compreendendo três períodos, num total de três a quatro meses: doutrinário, conjuntural e de aplicação.<sup>10</sup>

### 5.4 DIVISÕES DE ESTUDOS E DIVISÕES AUXILIARES

O primeiro Regulamento da Escola (BRASIL, 1949) diz, no artigo 3, que os problemas ali estudados versariam sobre:

1. Assuntos Nacionais: Análise dos problemas básicos que interessam ao desenvolvimento do potencial nacional;
2. Assuntos Internacionais: Estudo da Política Exterior e sua coordenação com as necessidades da Segurança Nacional; e
3. Assuntos Militares: Emprego de Forças Combinadas. Determinação do valor das Forças Armadas necessárias à execução da Política Nacional, na paz e na guerra. Planejamento Estratégico. Mobilização Nacional.

Essa diferenciação inspiraria a primeira estrutura da ESG, cujo Departamento de Estudos se subdividia em três divisões: Divisão de Assuntos Nacionais, de Assuntos Internacionais e de Assuntos Militares.

Desde 1954, porém, e de acordo com o seu segundo Regulamento (BRASIL, 1954), a Escola estruturou-se em quatro divisões de estudos, que correspondem aos campos em que se desdobra o Poder Nacional: Divisões de Assuntos Políticos, Econômicos, Psicossociais e Militares.

O Regulamento de 1961 (BRASIL, 1961) criou a Divisão de Assuntos Doutrinários e de Coordenação e a de Assuntos Científicos e Tecnológicos. Esse Regulamento criou, também, as Divisões de Assuntos de Logística e Mobilização e a de Informações e Contrainformações.

Em 1973, [segundo o Regimento Interno (BRASIL. Estado-Maior das Forças

---

<sup>10</sup> A Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), foi fundada em 7 de dezembro de 1951, como entidade privada, com personalidade jurídica. Além de difundir a doutrina e o método da ESG, a ADESG visa incentivar o cultivo dos valores morais e espirituais e a promover o conagraamento entre seus associados.



Armadas, 1973),] a antiga Divisão de Assuntos Doutrinários e de Coordenação foi desdobrada em duas outras divisões: Divisão de Pesquisa e Doutrina e Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle.

Funcionam ainda na Escola as seguintes divisões auxiliares: Divisão Executiva do Departamento de Estudos, Divisão de Curso de Atualização, Divisão de Documentação e Divulgação.

Em 1982, voltou a funcionar a Divisão de Assuntos de Ciência e Tecnologia.<sup>11</sup>

## 6 OS CONCEITOS DOUTRINARIOS BÁSICOS

Implantada a ESG, apresentavam-se, como seu interesse imediato, os objetivos constantes dos textos legais que a criaram: o estudo da Segurança Nacional e de um método para seu planejamento, a fixação de um Conceito Estratégico Nacional e desenvolvimento do trabalho em conjunto, prática então desconhecida no País.

No primeiro ano de seu funcionamento, em 1950, a Escola limitou-se ao último objetivo citado, ao ensaio do trabalho em grupo - a par de estudos de temas isolados, subdivididos em assuntos nacionais, internacionais e militares, de acordo com a nomenclatura adotada no primeiro Regulamento [de 1949]. A ênfase desses estudos recaiu em aspectos militares e, em especial, nos de Segurança.

### 6.1 PRIMEIRO ENSAIO: CONCEITO ESTRATÉGICO NACIONAL

Em 1951 e 1952, surgiu o primeiro esboço para o tratamento de assuntos doutrinários nas conferências sobre Conceito Estratégico Nacional – outro objetivo da Escola, proferidas respectivamente pelo General Salvador Cesar Obino<sup>12</sup> e pelo General Oswaldo Cordeiro de Farias<sup>13</sup>. Essas Conferências receberam subsídios da Missão Americana existentes na Escola, que forneceu os dados para o Conceito Estratégico Nacional dos Estados Unidos, ensaiado juntamente com o do Brasil.

Em essência, o Conceito Estratégico Nacional, partindo da concepção de Estratégia, em seu significado militar, deveria ser formulado no mais alto nível governamental, tendo em vista a definição dos Objetivos Nacionais e da Política Nacional para atingir esses Objetivos.

---

11 Bol. Int. da ESG, nº 89, de 24 de novembro de 1981, Reg. Int., de 10 de agosto de 1982. Vê-se que houve mudança de nomenclatura, relativamente à Divisão criada em 1961, a qual só funcionou nos anos de 1968 e 1969. A Ciência e a Tecnologia têm sido objeto de acurado estudo na ESG, divergindo-se, porém, quanto à sua posição na estrutura do Poder Nacional. Fala-se ali, em erigir-se a Ciência e a Tecnologia em uma das Expressões do Poder Nacional, ao lado das Expressões Política, Econômica, Psicossocial e Militar. Mas o que na realidade tem prevalecido é a colocação da Ciência e Tecnologia como fator que aparece em todas as Expressões.

12 Acervo da Biblioteca General Cordeiro de Farias / ESG: C-025/51.

13 Acervo da Biblioteca General Cordeiro de Farias / ESG: C-010/52.

Iniciado o trabalho em grupo, esboçado o Conceito Estratégico Nacional, faltava a outra missão constante dos textos legais que estruturaram a ESG: a elaboração de um conceito de Segurança Nacional que servisse como ponto de partida para o ensaio de um método para o seu planejamento. Os construtores da ESG sentiram a necessidade da formulação de conceitos doutrinários não só sobre Segurança Nacional, mas também sobre outros com ela correlatos, para homogeneizar conhecimentos e estabelecer um entendimento comum a respeito de pontos considerados essenciais para o prosseguimento dos estudos.

Coube ao segundo Comandante da Escola, o General Juarez Távora, dar início a esses estudos com a conferência *A Segurança Nacional, a Política e a Estratégia: conceituação e inter-relações* (TÁVORA, 1953). Nessa conferência, esboçaram-se os conceitos que formam o arcabouço da Doutrina da ESG: Segurança Nacional, Poder Nacional, Política Nacional, Estratégia Nacional e Objetivos Nacionais. Nos anos posteriores, foi-se completando esse esboço inicial, com o estudo de novos conceitos, que serão analisados [neste artigo], segundo a ordem cronológica aproximada de seu surgimento na Doutrina da ESG. Mas, antes disso, cabe uma pergunta: Que Doutrina?

## 7 CARACTERÍSTICAS DA DOCTRINA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

A Doutrina que hoje se adota na ESG é fruto de longa evolução e de constante aprimoramento, de que vêm participando elementos do Corpo Permanente e sucessivas turmas de estagiários. Partindo de ensaios baseados em ensinamentos já consagrados nas Ciências Sociais, a Doutrina da ESG foi-se corporificando mediante livre debate e aproveitamento de experiências de cada um dos que têm integrado a Casa, ao longo dos anos.

Um dos pressupostos ligados à Doutrina da ESG é o de que se devem preferir os conceitos às definições. As definições são rígidas e mais condizentes com o rigor dos textos legais, ao passo que os conceitos são mais flexíveis e abrangentes. As definições limitam, os conceitos permitem compreensão maior. Também, a ESG se colocou deliberadamente ao lado dos que desligam a Doutrina de qualquer eiva de dogmatismo.

Em 1953, ao traçar um primeiro esboço para uma Doutrina de Guerra, o General Emílio Rodrigues Ribas (RIBAS, 1953, p. 24) já advertia que a Doutrina não deve ser considerada um dogma, do qual não se pode afastar por nenhum motivo, mas, pelo contrário, deve ensinar a fazer o melhor uso dos próprios meios, qualidades e forças, evitando incorrer em erros de conceitos e de método, ou agir em contraposição aos princípios comuns e insondáveis da Arte.

O então Coronel Augusto Fragoço, dissertando sobre o mesmo tema, citou esse texto de Ribas, acrescentando que a ideia nele contida surgiria mais tarde no estudo do Coronel Nemo, publicado na França, na *Revue Militaire Gé-*

*nérale*, de março de 1958. Afirmou o autor francês, repetindo o General brasileiro: “É preciso abandonar com resolução a ‘Doutrina Dogma’. A Doutrina não pode ser considerada como se fosse um monumento edificado para durar. O respeito pela Doutrina não deve chegar ao fetichismo” (NEMO apud FRAGOSO, 1959, p. 8).

É por isso que se diz que a Doutrina da ESG é dinâmica e adogmática. Sua normatividade está circunscrita aos períodos letivos, ao mesmo tempo em que seus postulados se inspiram nos princípios democráticos.<sup>14</sup>

Por outro lado, a Doutrina da ESG caracteriza-se ainda pelo seu humanismo. Em toda a citação doutrinária da Escola, o homem é visto como o centro das preocupações. O que se busca especialmente é o Bem Comum, na concepção tomista que nutriu a cultura ocidental.

## 8 O MÉTODO

Do admirável conjunto de princípios já citados e que inspiraram a criação da Escola Superior de Guerra, extraiu-se a concepção de um Método de Trabalho, que iria perfilhar e que, durante anos de evolução e aperfeiçoamento, constitui uma das suas contribuições à cultura brasileira. O que ela se propõe, em última análise, não é ensinar a resolver os problemas nacionais, mas ensaiar um método para o equacionamento desses problemas, através da análise e da interpretação dos fatores de toda ordem que os condicionam.

O método de trabalho adotado pela ESG, com base nos princípios da didática de nível superior e da lógica formal, envolve um sistema de estudos e pesquisas socio-individualizados. A preferência recai nos Trabalhos de Equipe, de que a ESG foi pioneira no Brasil.

Em termos esquemáticos, os estudos orientam-se pelos processos a seguir especificados.

### • Conferência e Palestra

Na ESG, a conferência é uma exposição formal sobre determinado tema, com o fim de fornecer dados e informações para posteriores atividades letivas. É apresentada por pessoa credenciada, quase sempre estranha à Escola.

A palestra é a exposição informal, com o mesmo fim da conferência, prolatada em geral por elementos do Corpo Permanente e, em princípio, em equipe.

---

14 O terceiro Regulamento da ESG, [de 1961], ao fixar os objetivos da Escola, no art. 2, estabeleceu que esta devia se moldar “segundo orientação geral que vise sempre à reafirmação da democracia brasileira” [(BRASIL, 1961)]. O Regulamento de 1963 [(BRASIL, 1963)] reproduziu, no art. 2, em termos análogos, a mesma prescrição.

- **Debates**

Os debates constituem atividade que se segue à conferência, palestra ou a outros trabalhos letivos. Têm eles função complementar de oferecer ao expositor, ou à equipe responsável pelo trabalho, a oportunidade para focalizar novos aspectos do tema.

O termo 'debates' vem dos primeiros tempos da Escola, quando realmente podia haver diálogo entre os participantes e o expositor. Com o intuito de ordenar melhor os trabalhos e evitar tumulto, que às vezes ocorria, a Escola resolveu mudar o sistema. Hoje, os debates limitam-se a perguntas e respostas, ficando a cargo do debatedor a faculdade de fazer nova inscrição – esgotada a lista inicial de debatedores, para outra pergunta ou pedido de esclarecimentos sobre a anterior.

Além de ficar restrito a uma pergunta em cada inscrição, tem o debatedor o prazo máximo de três minutos para expô-la. É vedado, também, apontar falhas na exposição ou fazer referências desairosas a quem quer que seja.

Para orientar os trabalhos, há um Controlador de Debates, que representa o Comandante, no ato, podendo resolver qualquer incidente, inclusive cassar a palavra ao debatedor que infringir as normas regulamentares.

- **Demonstração**

É atividade complementar e procura apresentar aspectos característicos da técnica de execução de determinado trabalho, mediante exemplificação prática ou representação tão aproximada quanto possível da realidade. Na demonstração, ressaltam-se os pontos essenciais da técnica a apresentar, buscando a compreensão de normas de conduta mais aconselháveis e que por isso tenham observância consentida. Neste processo, admite-se que se realcem as falhas mais comuns na execução da técnica a demonstrar.

- **Trabalhos de Equipe**

Para os trabalhos de equipe, os estagiários são divididos em grupos e desenvolvem a tarefa sob a coordenação de um deles – o Dirigente, designado pelo Departamento de Estudos, e com a assistência de um elemento do Corpo Permanente - Ligação.

Além dos textos básicos da Escola, os estagiários podem recorrer à bibliografia indicada em uma ficha de orientação, preparada pela Divisão de Estudos responsável pelo trabalho.

São Trabalhos de Equipe na ESG os que se seguem:

- **Discussão Dirigida**

Este trabalho, que substitui a antiga 'Leitura e Discussão', aprimorando-a, é um processo de estudo socioindividualizado, destinado à compreensão, ao esclarecimento e à fixação da Doutrina e do Método.

Precede a Discussão Dirigida uma palestra de orientação de 50 minutos e, para motivá-la, há alguns tópicos que constam da folha de orientação. Na discussão dos tópicos, a ESG não exige que os estagiários cheguem a um consenso, pois o seu objetivo é o de levantar ideias para melhor entendimento do tema proposto. No final da tarde, durante hora e meia, há uma sessão de debates, em que a equipe do Corpo Permanente, responsável pelo tema, responderá às dúvidas e questões arguidas pelos estagiários.<sup>15</sup>

- **Simpósio e Trabalho de Grupo**

São trabalhos coletivos, mas o Simpósio visa aprofundar aspectos da Doutrina e do Método, enquanto o Trabalho de Grupo tem em vista a solução de um problema ou a formação de um juízo de valor sobre determinado assunto. É semelhante o processo a que eles obedecem. Ambos têm as seguintes fases: preliminar ou preparatória, pesquisas, discussão, elaboração e apresentação de um relatório.

O relator é um dos estagiários da equipe, escalado pelo Dirigente, e tem a incumbência de registrar o resultado das contribuições individuais e da discussão, traduzindo-o em um relato sucinto, para expô-lo depois em auditório.

- **Trabalho de Planejamento**

É uma forma especial de Trabalho de Grupo, que se desenvolve por etapas sucessivas, constituindo um processo que ocupa grande parte das atividades da Escola.

---

15 Anteriormente, os temas teóricos e doutrinários eram apresentados em Conferências seguidas de Debates, no período da manhã. À tarde, nas salas de estudos, os grupos faziam a Leitura e Discussão, para fixar os conceitos expostos na Conferência. Em 1973, o General Bina Machado, no Comando da ESG, determinou que os temas teóricos e doutrinários fossem enfeixados em 8 (oito) Manuais, que depois se reduziram a um volume e mais tarde a dois (ver nota 21). Recomendou ainda o General Bina mais ênfase aos trabalhos de equipe. Surgiu então a Discussão Dirigida, em que, estudando previamente o assunto nos textos básicos e em outros indicados pelas Divisões de Estudos, os estagiários, reunidos em grupos, ficam em condições de aprofundar os conceitos em discussão. Excepcionalmente, é mantido, para alguns temas, o método anterior de Palestras e Debates.

- **Seminário**

O Seminário tem por objetivo reunir um grupo de estagiários com especialistas em determinado assunto, a fim de esclarecê-lo e estudá-lo em profundidade. Faz-se em pequenos grupos, nas salas de estudos ou em plenário, no auditório, podendo os especialistas pertencer ou não aos quadros da Escola. As conclusões do Seminário podem ser resumidas em um relatório, que o Dirigente encaminhará ao Departamento de Estudos.

Usa-se também o Seminário, no âmbito do Corpo Permanente, para estudo e discussão de temas basicamente relativos à Doutrina e ao Método.

- **Painel**

Atividade que consiste na apresentação de um tema perante o auditório, por especialistas – três a cinco, sob a orientação de uma das Divisões de Estudos. Após breve apresentação do assunto, o Dirigente ou Coordenador dará a palavra aos diversos especialistas para a sua exposição, dentro do tempo convencionado. Há depois uma Discussão livre e espontânea entre os especialistas, seguindo-se um período de Debates.

- **Trabalho Especial**

O Trabalho Especial substitui o antigo Trabalho de Turma, que se destinava a servir de subsídio para o Planejamento e que consistia na elaboração de uma monografia sobre determinado tema distribuído pelo Departamento de Estudos a cada estagiário. Era, pois, um trabalho individual, considerado coletivo por formar um conjunto harmônico.

A partir de 1973, com o Trabalho Especial, a ESG instituiu um sistema idêntico ao anterior, só que em grupo de três estagiários para cada tema. Os estagiários elaboram sua monografia, e o grupo, um relatório resumido sobre o tema.<sup>16</sup>

## **9 FASES DA EVOLUÇÃO DA DOCTRINA E DO MÉTODO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**

Esquemáticamente, podem ser consideradas quatro fases na evolução da Doutrina e do Método da Escola:

---

16 Além das atividades citadas, a ESG também faz diversas Visitas de Estudos, e mais 2 (duas) ou 3 (três) Viagens de Estudos, para que os estagiários e integrantes do Corpo Permanente possam ter contato direto com aspectos relevantes de determinadas áreas, no País e no exterior. Há ainda o Estudo de Estado-Maior e o Exercício de Estado-Maior, trabalhos especializados, atribuídos exclusivamente ao CEMCFA.

### 1ª Fase (1949-1952)

Nesta fase teve predominância o estudo da Conjuntura<sup>17</sup>, época em que os temas eram tratados isoladamente, subdivididos em assuntos nacionais, internacionais e militares, de acordo com o primeiro Regulamento da Escola (BRASIL, 1949), que estruturou o Departamento de Estudos em três Divisões, correspondentes aos mencionados assuntos, conforme já foi dito.

Começou, nesta fase, o método de ‘trabalho em equipe’, em substituição ao ‘método dos pareceres’, a que se referiram os mencionados *Princípios Fundamentais*, que inspiraram a criação da Escola.

### 2ª Fase (1953-1967)

Conforme o exposto no item seis deste trabalho, em 1953, iniciou-se o estudo da Doutrina, com ênfase na Segurança, de acordo com os objetivos da Lei que criou a Escola (BRASIL, 1949) e de seus Regulamentos subsequentes<sup>18</sup>.

[O supracitado ano] foi um ano chave para a Doutrina da ESG, cujos primeiros conceitos foram esboçados na Conferência pronunciada pelo General Juarez Távora (TÁVORA, 1953), Comandante da Escola<sup>19</sup>.

---

17 Eram então estudados assuntos como o da energia, especialmente o petróleo; disparidade entre o Norte e o Sul do País; inflação; devastação do patrimônio natural; espaços vazios; o problema da Educação e o da sua pouca objetividade, com descuido do aspecto moral; analfabetismo; reformas agrária, fiscal, da Previdência Social; Reforma do Poder Judiciário: conflito Ideológico e infiltração comunista; corrupção. Como pode ser visto, muitas dessas preocupações ainda continuam atuais.

18 Hoje, [em 1984], o 1º Período - doutrinário, abrange cerca de 10 (dez) semanas para o CSG e 9 (nove) para o CEMCFA; o 2º Período - conjuntural, tem a duração de 25 (vinte e cinco) e 24 (vinte e quatro) semanas, respectivamente, para o CSG e o CEMCFA; o 3º Período - de aplicação, destina-se aos trabalhos de Planejamento, que ultimamente têm início no 2º Período, com 5 (cinco) e 7 (sete) semanas, respectivamente, para os dois cursos.

Os trabalhos do 1º Período são apresentados pelo Corpo Permanente, que na ESG substitui o ‘corpo docente’, conforme já vimos. Os trabalhos do 2º Período, coordenados pelo Corpo Permanente, constam basicamente de temas expostos por conferencistas convidados.

Ao Departamento de Administração incumbe o apoio acadêmico para a efetivação dos trabalhos da Escola – biblioteca, impressão de trabalhos, etc.

19 Evidentemente, dado o espírito de equipe que sempre dominou na ESG, devemos compreender que os primeiros conceitos, embora expostos pelo General Juarez, resultaram do esforço conjugado de todos os que constituem os pioneiros da ESG. São eles, além dos Comandantes Gerais Cordeiro e Juarez, entre outros: os então Tenentes-Coronéis Golbery do Couto e Silva, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Eduardo Domingues de Oliveira, Heitor Almeida Herrera; Coronéis Jurandy de Bizarria Mamede e Alfredo Souto Malan, além da Missão Militar Americana, que participou dos estudos iniciais. A princípio, a influência americana na Escola foi marcante, podendo-se avaliar pela bibliografia citada nos textos mais antigos. Nas primeiras conferências havia frequentes menções a autores americanos, como Hans Morgenthau, Edward Earle, Spykman, Ralph Williams, Brook Emeny, mas essa influência foi diminuindo. A própria Missão Militar foi perdendo a importância primitiva, tanto que, em 1960, quando o A. fez o curso na ESG, só encontrou ali um oficial americano, cuja função era unicamente a de coordenar a viagem que a Escola fazia anualmente aos Estados Unidos. Em 1973, o oficial americano, então lotado na Escola, afastou-se dali, não sendo substituído.

### 3ª Fase (1968-1973)

Após 1967, a ESG passou a enfatizar, nos seus estudos, o Desenvolvimento, sem descuidar da Segurança, tendência institucionalizada, em 1973, pelo Regulamento que então entrou em vigor, que ampliou a missão primitiva da Escola - de Planejamento da Segurança Nacional, estendendo-a para a da *Formulação da Política Nacional de Segurança e Desenvolvimento* (BRASIL, 1973).

Estabeleceu-se assim uma fase, cujos estudos constituíram o que se pode chamar uma *Doutrina de Política Nacional*, abrangendo, portanto, dois campos, o de Desenvolvimento e o de Segurança.

Quanto ao Método, não houve mudança sensível com relação ao período anterior.

### 4ª Fase (1973-1984<sup>20</sup>)

Quanto à Doutrina, manteve-se a situação da 3ª fase, mas, no que tange ao Método, passou-se a incrementar aos Trabalhos de Equipe, notadamente com a adoção da Discussão Dirigida.

Este período foi caracterizado pela adoção do Manual Básico, que condensou os antigos conceitos doutrinários e teóricos, através da ampliação dos textos escolares, mediante o uso de Volumes com Leituras Seleccionadas, ou seja, uma espécie de antologia de autores quase sempre estranhos à ESG, acompanhados de Notas Complementares de Estudos contendo conceitos doutrinários ainda não devidamente consolidados.<sup>21</sup>

---

20 [O período referido abrange somente até o ano em que foi escrito o presente artigo, originalmente escrito como “até esta data”, pelo seu autor, em abril de 1984.]

21 Adotados em 1973, os Manuais Básicos, a princípio em número de 8, foram reduzidos a um só volume em 1975. Em 1979, mudou-se a denominação para Doutrina Básica e, em 1981, os textos se desdobraram em dois: um para a Doutrina propriamente dita – Fundamentos da Doutrina, – e outro para os temas teóricos – Complemento da Doutrina. Já em 1983, manteve-se essa divisão, mas trocaram-se os nomes: Manual Básico, restaurando o nome antigo, e Fundamentos Teóricos. Além dos textos doutrinários básicos, há também Notas Complementares de Estudos, que abrangem assuntos sujeitos a discussão e possível evolução, de modo a integrar a Doutrina. Em 1983, a Escola, sob a coordenação do seu Comandante, o General Alzir Benjamin Chaloub, publicou também um volume de Doutrina Militar Brasileira, consolidando subsídios contidos em trabalhos anteriores, a começar por duas conferências pioneiras, do General Humberto de Alencar Castello Branco (CASTELLO BRANCO, 1957) e do General Augusto Fragoso (FRAGOSO, 1959), trabalhos de grupo e, ultimamente, relatórios de exercícios realizados no Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas (CEMCA). Concretizou-se, assim, velha aspiração da Escola manifestada em ensaios e tentativas de quase trinta anos.



## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ernesto de. *A segurança nacional e a ESG*. Rio de Janeiro: ESG, 1955.

ARRUDA, Antônio de. *Aspectos da doutrina da Escola Superior de Guerra e de suas bases teóricas*. Rio de Janeiro: ESG, 1978. 2 v.

BRASIL. Decreto nº 27.264, de 28 de setembro de 1949. Aprova e manda executar o Regulamento da Escola Superior de Guerra. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 3 out. 1949. Seção 1, p. 14098. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-27264-28-setembro-1949-452591-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 7 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 35.187, de 11 de março de 1954. Aprova e manda executar o Regulamento da Escola Superior de Guerra. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 12 mar. 1954. Seção 1, p. 3948. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35187-11-marco-1954-323315-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 50.352, de 17 de março de 1961. Aprova o Regulamento da Escola Superior de Guerra. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 mar. 1961. Seção 1, p. 2705. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50352-17-marco-1961-389973-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 53.080, de 4 de dezembro de 1963. Aprova o Regulamento da Escola Superior de Guerra. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 dez. 1963. Seção 1, p. 10224. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53080-4-dezembro-1963-393120-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 72.699, de 27 de agosto de 1973. Aprova o novo Regulamento da Escola Superior de Guerra e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 29 ago. 1973. Seção 1, p. 8594. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-72699-27-agosto-1973-421238-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 7 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 4.130, de 26 de fevereiro de 1942. Regula o ensino militar no Brasil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 fev. 1942. Seção 1, p. 2959. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4130-26-fevereiro-1942-414128-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 29 set. 2014.

BRASIL. Lei nº 785 de 20 de agosto de 1949. Cria a Escola Superior de Guerra e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 30 de ago. 1949. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1930-1949/L785.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L785.htm)>. Acesso em: 29 set. 2014.

BRASIL. Estado-Maior das Forças Armadas. Portaria nº 002 FA-6-244, de 24 de dezembro de 1973. [...], resolve: Aprovar o Regimento Interno da Escola Superior de Guerra (ESG). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 15 fev. 1973. Seção 1, p. 10. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2967771/pg-10-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-15-02-1974>>. Acesso em: 13 out. 2014.

CASTELLO BRANCO, Humberto de Alencar. *A doutrina militar brasileira*. Rio de Janeiro: ESG, 1957. 67 p.

FARIAS, Oswaldo Cordeiro de. *Discurso do Gen. Ex. Oswaldo Cordeiro de Farias por ocasião da passagem de Comando da ESG ao Gen Div Juarez do Nascimento Fernandes Távora*. Rio de Janeiro: [ESG], [1952].

\_\_\_\_\_. Palestra sobre a organização da Escola Superior de Guerra, realizada na Escola de Estado-Maior pelo Exmo. Sr. Gen. Div. Oswaldo Cordeiro de Farias. Rio de Janeiro: ESG, 1949.

FRAGOSO, Augusto. *Doutrina militar brasileira: bases para sua formulação*. Rio de Janeiro: ESG, 1959.

\_\_\_\_\_. *A Escola Superior de Guerra: evolução – atualidade – perspectivas*. Rio de Janeiro: ESG, 1971.

MASCARENHAS, Ajalmar Vieira. *A ESG e a organização da segurança nacional*. Rio de Janeiro: ESG, 1956.

RIBAS, Emílio Rodrigues. *A conjuntura nacional (fatores militares): subsídios para o estabelecimento de uma Doutrina de Guerra*. Rio de Janeiro: ESG, 1953.

TÁVORA, Juarez do Nascimento Fernandes. *A segurança nacional, a política e a estratégia: conceituação e inter-relações*. Rio de Janeiro: ESG, 1953.